**Conselho Nacional de Justiça**

**Gabinete do Corregedor Geral de Justiça**

ABERTURA DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA NO TJTO (22/6/2020 – 9:00h)

 Mateus 5:6

*“Bem-aventurados os que têm sede e fome de Justiça, porque eles serão fartos ”*

Excelentíssimo Senhor Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**, Presidente do TJTO; Excelentíssima Senhora Desembargadora **ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**, Vice-Presidente do TJTO; Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, Corregedor-Geral da Justiça Estadual do Tocantins; nas pessoas de quem eu cumprimento a todos os magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins.

Hoje damos início aos trabalhos da última inspeção ordinária dentre aquelas programadas para o biênio de minha gestão à frente da Corregedoria Nacional de Justiça. Trata-se de um ato de rotina que, entretanto, está sendo realizado de uma forma ainda nova e diferente daquela que anteriormente havia sido imaginada quando, no início da gestão, publicamos o calendário de realização das inspeções que a Corregedoria Nacional de Justiça iria realizar em todos os tribunais de justiça e regionais federais do Brasil.

Todos vivemos um momento de grave crise sanitária, em que uma pandemia se alastra por todo o planeta, inclusive no nosso país, nos forçando a adotar medidas inéditas para compatibilizar a proteção da saúde de magistrados, servidores e operadores do direito com a necessidade de manter em funcionamento o Judiciário, um setor da vida social cuja importância fica ainda mais evidente no tempo atual.

Conforme referido em Mateus 5:6, aqueles que tem fome e sede de Justiça devem ser fartos! E em tempos de pandemia, é inegável que aumenta a necessidade da atuação judicial para garantir a tutela dos direitos mais fundamentais aos cidadãos do Tocantins e, em geral, do Brasil. A crise traz desafios imensos a todos os responsáveis pela implementação de políticas públicas, inclusive aos responsáveis pela Administração do Judiciário. A tecnologia cada vez mais passa a ser instrumento de aproximação das pessoas e de garantia da manutenção do funcionamento das instituições.

Estamos tendo que aprender a funcionar de modo efetivo, célere e seguro de uma maneira diferente daquela a que estávamos habituados. Nossas inspeções remotas cumprem os requisitos relevantes de segurança, por intermédio de nossas equipes de trabalho, proporcionando confiança em nossa capacidade de coletar os dados necessários à elaboração do oportuno relatório final.

Por isso, estamos aqui realizando esta inspeção ordinária à distância, por meio do sistema de videoconferência, como forma de possibilitar que seja possível se concretizar esse que é um valioso momento de contato direto entre o tribunal e o Conselho Nacional de Justiça, órgão constitucionalmente encarregado pelo controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e dos deveres funcionais dos magistrados.

A inspeção tem a finalidade de contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços jurisdicionais à população, possibilitando que a Corregedoria obtenha informações acerca do funcionamento do Poder Judiciário estadual para que o papel de controle do CNJ possa ser desempenhado de forma eficaz.

O propósito da inspeção ordinária é ajudar no aprimoramento dos Tribunais, corrigindo eventuais problemas, mas também é aprender com eles as suas boas práticas, a fim de repassá-las a outros Tribunais, fazendo com que o Poder Judiciário brasileiro se torne cada vez mais forte, respeitado e eficiente.

Cabe aqui ressaltar que o controle feito pelo CNJ não implica na diminuição da autonomia dos tribunais, nem tampouco significa que existam suspeitas de infrações. Na verdade, o que se busca é tão somente garantir a atuação harmônica de todos os encarregados da administração da Justiça, sempre em prol da melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Isso porque todos nós, que exercemos cargos públicos, somos servidores do povo, do cidadão. Na verdade, todos os agentes públicos somos unicamente inquilinos do poder. O verdadeiro dono do poder é o cidadão.

Neste sentido, as inspeções devem ser vistas como uma forma de garantir que o serviço prestado pelo Poder Judiciário à população seja cada vez melhor, fazendo com que aqueles pontos que apresentam alguma deficiência se tornem bons, e que aquilo que já é bom se torne ótimo. Nosso compromisso deve ser sempre dirigido ao cidadão.

A atual crise pela qual passamos certamente não irá diminuir a sede de nosso povo por justiça. Ao contrário. Podemos estar certos de que o atual cenário somente irá aumentar a busca pelo Judiciário como instrumento de salvaguarda de direitos fundamentais, e por isso que essa é hora de redobrar os esforços para que cada vez mais possamos aproximar o judiciário que temos daquele que nossa população quer e precisa.

Para isso, é preciso fortalecer a cultura de gestão administrativa e de busca pela eficiência, de modo a alcançar a excelência da prestação jurisdicional em todo o território nacional.

 Portanto, é preciso que o CNJ exerça seu papel constitucional, centralizando e unificando as políticas administrativas que são operadas difusamente, mediante elaboração de dados consolidados e indicadores acerca da atuação do Judiciário em todo o território nacional, sobre as suas atividades e na interpretação e utilização desses elementos para planejar e tornar eficiente a prestação da justiça para a sociedade.

É nesse sentido que temos atuado nas inspeções nos tribunais brasileiros e é assim que atuaremos ao longo dessa semana no TJTO.

Vale destacar que essa inspeção ordinária é, de certa forma, especial para todos nós, pois será a última inspeção ordinária de minha gestão na Corregedoria Nacional de Justiça.

 Durante os trabalhos da inspeção, as equipes de juízes auxiliares e servidores terão a função de coletar os dados que servirão para elaboração do relatório pelo Corregedor Nacional, assim constituídas:

 O JUIZ DE DIREITO DANIEL CARNIO COSTA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO será o coordenador da equipe de inspeção e com os servidores Maria Lúcia Paternostro Rodrigues, Daniel Martins Ferreira, Patrícia Fernanda Pinheiro de Araújo e Márcio Barbosa Luciano são responsáveis pelos trabalhos junto a Presidência, inspecionando, inclusive, as áreas Administrativas e de Tecnologia da Informação;

 O JUIZ DE DIREITO SÉRGIO RICARDO DE SOUZA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com a servidora Natália da Silva de Carvalho são responsáveis por inspecionar a Corregedoria-Geral da Justiça;

 O JUIZ DE DIREITO JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, com a servidora Camila Gonçalves Moura são responsáveis por inspecionar, na Presidência, a Assessoria de Precatórios; e na Corregedoria-Geral da Justiça, os processos relativos às serventias extrajudiciais;

 O JUIZ DE DIREITO ALEXANDRE CHINI NETO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com a servidora Marisila Carolina Aguiar da Silva são responsáveis pela inspeção na Secretaria da 1ª Câmara Criminal, na Secretaria da 2ª Câmara Cível e nos seguintes gabinetes:

- DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE;

- DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER;

- DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE;

- DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO;

- DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES, sob a responsabilidade do juiz convocado ZACARIAS LEONARDO;

Neste ponto é importante deixar claro que a escolha dos gabinetes se deu de forma absolutamente aleatória, através de um sorteio, não indicando a seleção qualquer avaliação acerca de desempenho bom ou ruim por parte do gabinete escolhido, uma vez que o que se busca é compreender o funcionamento do Tribunal como um todo.

Agradeço a todos os participantes desta solenidade, e finalizo reiterando nosso desejo de que os trabalhos que estão sendo desenvolvidos ajudem a aprimorar a prestação jurisdicional e acabem por representar mais um passo rumo à eficiência e qualidade, aplacando a sede de justiça que tem a nossa população.

Magistratura forte, cidadania respeitada!

Que Deus ilumine a todos!

Muito obrigado.

 MINISTRO HUMBERTO MARTINS